



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui no âmbito do município a homenagem "Comenda dos 115 anos do Poder Legislativo de Ituiutaba" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

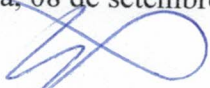
Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Ituiutaba a homenagem "Comenda dos 115 anos do Poder Legislativo de Ituiutaba", destinada a homenagear os vereadores e ex-vereadores que contribuíram para o desenvolvimento do município.

Art. 2º - A Comenda dos 115 anos do Poder Legislativo de Ituiutaba será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no mês de setembro.

Art. 3º - A Comenda dos 115 anos do Poder Legislativo de Ituiutaba poderá ser conferida "post mortem", e, sua entrega, neste caso, será feita a uma das seguintes pessoas, nessa ordem: ao cônjuge, a descende, ascendente ou a irmão.

Art. 4º - A insígnia da Comenda consistirá de um certificado, com vistas a enaltecer os membros do Poder Legislativo, incentivando cada vez mais o exercício da cidadania, através da vereança.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de setembro de 2016.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente